



**LUCAS
DO RIO
VERDE**

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdorioverde.mt.gov.br

PORTARIA Nº 1022, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

*Conceder Valor Mensal Fixo de Plantão Especial,
conforme Lei Complementar nº 2484/2015.*

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, valor mensal fixado em R\$ 300,00 (trezentos reais), referente ao monitoramento das salas de vacinas, das salas de imunizações em cada unidade básica de saúde, no período noturno, sábados, domingos e feriados, conforme Art. 8 da Lei Complementar nº 2484/2015, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

Matrícula	Nome	Cargo
PSF I - Rio Verde		
2092	JOSEFINA LIDUVINA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40H
PSF III - Menino Deus		
3992	ALEXANDRA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40H
PSF IV - Alvorada		
1723	SALETE FERNANDES GALEANO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40H
PSF XII - Veneza		
2097	MIRIAM HELENA DE CAMPOS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40H
PSF IX - Rural (Groslandia)		
2883	SILVIANY MIRANDA CARVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40H
PSF IX - Rural (Itambiquara)		
2900	ELISANGELA ROSA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40H

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 01 de agosto de 2019.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


RAFAEL BESPALAZ
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publique-se, registre-se e cumpra-se.